
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA MCOM Nº 20.835, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.015795/2022-43, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, o canal 48 (quarenta e oito), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no art. 516 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 20.836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 01250.018020/2018-95, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 17.659.736/0001-79, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de PESQUEIRA/PE, o canal 46 (quarenta e seis), como canal de reuso de Garanhuns/PE, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º Homologar a alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a entidade EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A (C.N.P.J. Nº 17.659.736/0001-79), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Caruaru/PE.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no art. 516 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 20.837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 01250.017985/2018-61, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, CNPJ nº 17.659.736/0001-79, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de RIBEIRÃO/PE, o canal 45 (quarenta e cinco), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no art. 516 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 20.838, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53900.062766/2016-76, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 10.305.548/0001-01, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de GRANJEIRO/CE, o canal 14 (quatorze), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 20.839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.021786/2024-53, resolve:

Art. 1º Consignar os canais digitais relacionados no Anexo I desta Portaria à entidade TV MARANHÃO CENTRAL LTDA, CNPJ nº 00.927.630/0001-06, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, para transmissão digital no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º Homologar a alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA (C.N.P.J. Nº 04.608.796/0001-10), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de IPANEMA/MG.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANAIS CONSIGNADOS À ENTIDADE PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DIGITAL

UF	Município	Canal Digital	Caráter	Manifestação de Interesse
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	31 (trinta e um)	Secundário	SEQ-R05369
MA	BREJO DE AREIA	29 (vinte e nove)	Secundário	SEQ-R05371
MA	CAJARI	28 (vinte e oito)	Secundário	SEQ-R05373
MA	CÂNDIDO MENDES	31 (trinta e um)	Secundário	SEQ-R05374
MA	CARUTAPERA	31 (trinta e um)	Secundário	SEQ-R05375
MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	30 (trinta)	Secundário	Petição 0776874
MA	GODOFREDO VIANA	29 (vinte e nove)	Secundário	SEQ-R05381
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	28 (vinte e oito)	Secundário	SEQ-R05394
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	28 (vinte e oito)	Secundário	SEQ-R05400
MA	IGARAPÉ DO MEIO	28 (vinte e oito)	Secundário	SEQ-R05405
MA	IGARAPÉ GRANDE	30 (trinta)	Secundário	SEQ-R05408
MA	LAGO DA PEDRA	28 (vinte e oito)	Secundário	SEQ-R05422
MA	MARACAÇUMÉ	29 (vinte e nove)	Secundário	SEQ-R05434
MA	MATINHA	30 (trinta)	Secundário	SEQ-R05437
MA	MONÇÃO	30 (trinta)	Secundário	SEQ-R05443
MA	PEDRO DO ROSÁRIO	31 (trinta e um)	Secundário	SEQ-R05452
MA	PENALVA	30 (trinta)	Secundário	SEQ-R05458
MA	PIO XII	31 (trinta e um)	Secundário	SEQ-R05469
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	30 (trinta)	Secundário	SEQ-R05494
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	33 (trinta e três)	Secundário	Petição 0776874
MA	VIANA	29 (vinte e nove)	Secundário	SEQ-R05546

PORTARIA MCOM Nº 20.840, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53900.062327/2016-63, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 10.305.548/0001-01, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de FEIRA NOVA/SE, o canal 45 (quarenta e cinco), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 19.558, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53516.004875/2025-01: Outorgar à REDE PANORAMA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 03.902.205/0001-50, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Itapejara d'Oeste/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 19.291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.007968/2025-19. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO COMUNICACAO BRASIL LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 46.603.056/0001-31, no município de São Paulo/SP, até 04/10/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Gerente

ATO Nº 19.307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.004277/2025-63. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RÁDIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA, CNPJ: 60.457.561/0001-46, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***36746***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***31638*** (RF vencida em 14/08/2010), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências"

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Gerente

ATO Nº 19.308, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.004278/2025-16. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RÁDIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA, CNPJ: 60.457.561/0001-46, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***36746***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***0143*** (RF vencida em 18/06/2006), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS**

ATO Nº 19.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53542.003465/2025-18. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a AMG PUBLICIDADE E COMUNICAO LTDA, CNPJ nº 00.992.045/0001-90, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA

Gerente

ATOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 19.201 - Processo nº 53500.102061/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Mossoró/RN.

Nº 19.202 - Processo nº 53500.103693/2025-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Teixeira de Freitas/BA.

Nº 19.203 - Processo nº 53500.096375/2025-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Verdes Mares Ltda, CNPJ 07.199.664/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Monsenhor Tabosa/CE.

Nº 19.205 - Processo nº 53500.100791/2025-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Iguatu/CE.

Nº 19.206 - Processo nº 53500.102087/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Nº 19.207 - Processo nº 53500.102850/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio AM de Jequiê Ltda, CNPJ 07.790.352/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jequiê/BA.

Nº 19.208 - Processo nº 53500.103060/2025-75. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE SE LTDA, CNPJ 04.387.509/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Navegantes/SC.

Nº 19.209 - Processo nº 53500.103262/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AURORA FM LTDA, CNPJ 02.389.040/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Mateus do Maranhão/MA.

Nº 19.210 - Processo nº 53500.103775/2025-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PLANALTO DE OURO PRETO LTDA, CNPJ 05.561.683/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Nº 19.211 - Processo nº 53500.104142/2025-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à DIFUSORA OURO VERDE LTDA, CNPJ 76.491.471/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Curitiba/PR.

Nº 19.212 - Processo nº 53500.104250/2025-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Difusora de Pirassununga Ltda, CNPJ 54.843.008/0001-49, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pirassununga/SP.

Nº 19.213 - Processo nº 53500.104292/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO MORENA LTDA, CNPJ 03.229.937/0001-21, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 19.214 - Processo nº 53500.104296/2025-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à STUDIO DOIS RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 89.895.510/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Tapera/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.859, de 17 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional a retificação da Portaria nº 3.372, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2018, que renova, a partir de 11 de janeiro de 2015, a concessão outorgada à Rádio Assunção Cearense Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sobral, Estado do Ceará, encaminhada pela Mensagem nº 435, de 1º de julho de 2024.

Nº 1.860, de 17 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional as retificações de portarias de renovação de outorga de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, dos seguintes atos:

Portaria nº 5.393, de 26 de abril de 2022 - (Mensagem nº 385, de 25 de junho de 2024);
Portaria nº 6.861, de 20 de setembro de 2022 - (Mensagem nº 461, de 1º de julho de 2024);
Portaria nº 4.507, de 19 de janeiro de 2022 - (Mensagem nº 532, de 11 de julho de 2024);
Portaria nº 6.362, de 8 de agosto de 2022 - (Mensagem nº 533, de 11 de julho de 2024);
Portaria nº 5.638, de 1º de novembro de 2018 - (Mensagem nº 545, de 11 de julho de 2024);
Portaria nº 4.539, de 5 de setembro de 2018 - (Mensagem nº 558, de 17 de julho de 2024);
Portaria nº 5.819, de 9 de novembro de 2018 - (Mensagem nº 755, de 29 de dezembro de 2022);
Portaria nº 3.980, de 6 de agosto de 2018 - (Mensagem nº 766, de 7 de agosto de 2024);
Portaria nº 5.392, de 26 de abril de 2022 - (Mensagem nº 856, de 15 de agosto de 2024);
Portaria nº 5.807, de 9 de novembro de 2018 - (Mensagem nº 913, de 20 de agosto de 2024);
Portaria nº 4.966, de 20 de setembro de 2019 - (Mensagem nº 939, de 29 de agosto de 2024);
Portaria nº 5.013, de 21 de março de 2022 - (Mensagem nº 960, de 29 de agosto de 2024);
Portaria nº 4.294, de 24 de agosto de 2018 - (Mensagem nº 964, de 29 de agosto de 2024); e
Portaria nº 3.695, de 18 de julho de 2018 - (Mensagem nº 965, de 29 de agosto de 2024).

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, celebrado entre a UNIÃO e a RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.768/1971, alterada pelas Leis nº 14.027/2020, nº 14.351/2022, e nº 15.182/2025, bem como no Decreto nº 10.804/2021, e na Portaria GM/MCOM nº 01/2023, e suas alterações. Referente ao Edital de Concorrência nº 067/2000-SSR/MC (Processo nº 53900.002024/2014-21).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo referente ao valor do preço da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Gouvea, Estado de Minas Gerais.

DATA E ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sr. Pedro Henrique Costa Sadéri - sócio-administrador da RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, celebrado entre a UNIÃO e a RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA., em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.768/1971, alterada pelas Leis nº 14.027/2020, nº 14.351/2022, e nº 15.182/2025, bem como no Decreto nº 10.804/2021, e na Portaria GM/MCOM nº 01/2023, e suas alterações. Referente ao Edital de Concorrência nº 065/2000-SSR/MC (Processo nº 53710.000735/2000-00).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo referente ao valor do preço da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais.

DATA E ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025. Wilson Diniz Wellisch - Secretário de Radiodifusão, e Sr. Luciano Pimenta Correa Peres - sócio-administrador da RÁDIO ONDA SUL FM STEREO LTDA.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio e Televisão CV Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio e Televisão CV Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília (Gama)/DF. (Processo 53900.027929/2014-11).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA - Sócio Administrador da Rádio e Televisão CV Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Beija Flor Radiodifusão Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Beija Flor Radiodifusão Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santana/AP. (Processo 53000.018185/2014-89).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Gonçalo Gibran Pinheiro Borges - Sócio Administrador da Beija Flor Radiodifusão Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio São Francisco de Canindé Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio São Francisco de Canindé Ltda. **OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Canindé/CE. (Processo 53115.034546/2023-38).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Fábio Martins de Santana - Procurador da Rádio São Francisco de Canindé Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Líder Comunicações Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Líder Comunicações Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/AC. (Processo 53115.025891/2025-42).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. **DATA E ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA E AZEVEDO - Procurador da Líder Comunicações Ltda.